

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº1509 de 07/06/02

DECRETO Nº 10.654/02
de 05 de junho de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.982, de
14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339030	Material de Consumo	6.000,00
15.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
15.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
15.10-0412202.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
15.10-0412202.2050	Locação de Imóveis	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-449061	Aquisição de Imóveis	150.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente
ao exercício de 2001.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

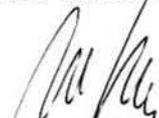
DECRETO 10.654

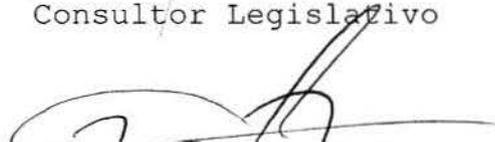
2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

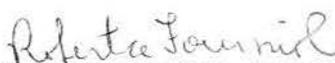
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de junho de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos